

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
2M 101	FL. 05	J

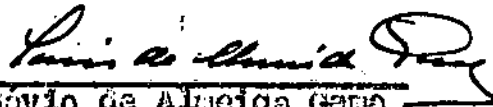
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000006 - 249067
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO nº 101

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:-

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover com a Cia. Fluminense de Loteamentos e Incorporações a permuta do lote nº 731, doado à Municipalidade por escritura passada à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, pelos lotes nºs. 2.519, 2.520, 2.521, e 2.522 (dois mil quinhentos e dezanove e dois mil quinhentos e vinte e dois), de propriedade daquela Companhia, com as construções neles existentes;
- Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de Junho, 1956


Sávio de Almeida Garcia
Prefeito.